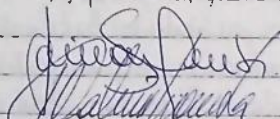


encala em Cem Bragas, mas que na realidade e que interessavam eram os imúmeros lotes existentes na área do educandário, e mais, que naquela nemana o Prefeito Ivo Saldanha fora visto com o senhor José Beas, morador da Praia do Tucumã e cujo escudo era fora comprado por um projeto de arquiteto e antes vereador, Octávio Raja Gabaglia, e que tinha a foto do Prefeito com o senhor José Beas, daí, também o seu voto em o peir a eleição do vereador Carlos Roberto Silva. Digno que não era o favor da dolimera, digno desejar que um vento carregasse a dolimera e "seu trancafiado", e mais, que não devia favorecer e animar agia nem pro para a comunidade. Dirigi-se ao vereador Valmir Faccenda, que segundo o estado, ao falar do ex-Prefeito José Bonifácio, lançava seu olhar para sua cadeira, afirmando que em nome de sua esposa, pois estava impedido legalmente, impetrou ação para a retirada da cancela da Praia da Ferradura, e que este era sempre o seu modo de agir, e que fora demitido do Governo do senhor Alair Corrêa, pois não concordava com suas atitudes, a favor do senhor Humberto Rodiano e contra o povo de Cem Bragas, e que pela segunda vez fora demitido quando entourara a cancela da Praia da Santaruga, merecendo o repúdio dos empresários, encerrando a reunião sua sala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E por na constar, mandou que se lavrasse esta ata que depois de lida, publicada e aprovada plenamente, aprovada, pená arquivada, para que produza os seus efeitos legais.

  
 Valmir Faccenda  
 A. A. A.

Ata da Décima Segunda Reunião  
 Ordinária, do Primeiro Período Or-  
 çamentário, do ano de mil novecentos  
 e oitenta e nove (1989), realizada  
 no dia onze de abril do ano em con-  
 po.

Ao dezoito de fevereiro do dia onze de abril do  
 ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do  
 vereador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e no

quando secretariado pelos Vereadores Waldemar Rodrigues de Macedo, Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após disso, responderam o chamado memorial, os seguintes vereadores: Bemildo Motta, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Jerson Jardim, Sélis da Costa Gomes, Jonânic Pacheco Filho, Jairo Incan. Elio, Marcos Valério Correia Sant'anna, Dumair Jaampaio da Silva, Duilande da Silva Pereira, Alfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental e Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia seis de abril do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 2189, de autoria do Vereador Carlos Roberto Albuquerque, tendo obrigatório que a empresa de transporte coletivo com sede neste Município, identifique as linhas de ônibus com a numeração correspondente ao itinerário, Requerimento nº 78189, da fôrma do edil Jonânic Pacheco Filho, dispõe sobre outorga de concessão de Aplausos ao Senhor Hercílio Francisco da Silva, pelo seu desempenho como Presidente do Clube São Cristóvão, Requerimento nº 80189, do mesmo autor, solicita instalação de telefone comunitário no Bairro Guaxion, Requerimento nº 80189, da fôrma do edil Waldemar Rodrigues de Macedo, dispõe sobre outorga de concessão de Aplausos ao Jornal "O Fato", pela sua contínua publicação no dia 19 de março do ano em curso, Indicação nº 59189 de autoria do edil Sélis da Costa Gomes, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reforma e construção de muro para o Espaço Amélia Ferreira, localizada em Unamar, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 62189, do fôrma do edil Carlos Roberto Albuquerque, dispõe sobre envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando que inicie gestões junto a TV Educativa de Rio de Janeiro, a fim de estabilizar o reparo na antena de UHF para que possibilita aos cabofrienses receberem por meio sistema a imagem da TVE, Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente tramportou os trabalhos ao segmento dedicado aos Pradões Simpatizantes. Em seguida, ocupou a tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua eloquente saudação do Senhor Prefeito, procedendo a homenagem de louros baldios na cidade, que inclusive apresentara outro mural, merecedor aplausos da comunidade. Ainda sobre o assunto, disse que no entanto os proprietários dos terrenos que estão sendo objeto de limpeza terão que obrigatoriamente pa-

gar, não considerando justo que o contribuinte pagasse, e mais que através do Requerimento a provado pelo Plenário solicitava informações a Administração Municipal, e não pelo do custo e se os próprios já não realmente iam pagar, aguardando promunciammento do Senhor Prefeito Municipal. Protestou contra a permanência de barracas de ambulantes em mão, na Praia do Forte, e que considerava deprimente e negativo para a imagem de Cabo Frio, que uma das soluções seria a construção de "quiosque" como os que já estavam implantados na praia daquela Praia, solicitando providências a Administração. Registrou a requir, com reconhecimento do TLEBET, Cabo Frio, comunicando que Requerimento de autoria do orador, solicitando a re colocação de "onibus" no Bairro Jardim Esperança, fora atendido pela Empresa, providenciando o requer a prestação de atendimento, destacando a importância de equipamento para a comunidade. Prosequindo, disse que dirigira este Requerimentos pedindo informações ao Senhor Prefeito, todos atendendo ao interesse público, obtinhamos desde cópias de contrato de locação de prédios onde estavam sediadas Secretarias, elevação de taxas de emolumentos, critérios adotados para a cobrança do IPTU, em 1989, até cópia de contrato para imóvel no Rio de Janeiro para funcionamento de no provimento do Governo Municipal, obtendo apenas resposta de um, quanto ao imóvel no Rio de Janeiro resposta que não o satisfazia, informando que o imóvel havia sido cedido gratuitamente ao Deputado Sr. Saldanha, quando todos sabiam que já estavam lotados funcionários da Prefeitura, com máquinas, enfim, que se por acaso ocorrerem um sinistro, no local, por conta a Municipalidade seria responsabilizada e teria que pagar ao proprietário. Disse que apelava para que o Prefeito cumprisse a lei, que respondendo ao proprietário, que já decorridos o prazo legal, já cabia recurso ao Ministério Público, e que não era o seu dever, e que não aguardar mais uma semana, e que até em respeito aos Senhores Vereadores, adataria medidas junto a Justiça, pois não possui a Carta seria respondida. Prosequindo, disse que o Secretario de Fazenda do Município nunca de má fé, quando se formulava de pagamento do IBI, colocava que se fazer o quitação o proprietário com cordaria em que tal valor, que não era o real, fosse adotado como pano de fundo de pagamento do IPTU, e que considerava um absurdo, visto que a Cobrança do Imposto Predial era sempre pelo valor real, e que se fosse em coa-

trânie para uma verdadeira denúncia para a comunidade. Disse, em pronun-  
ciamento ten senteza de que ao tomar conhecimento de tal absurdo, com rela-  
ção ao valor de IPTU, tendo como paradigma o valor do OTBI, por certo tomara  
as devidas providências. Adiante, abordou o quanto dos entaçiamentos pu-  
blicos dos estabelecimentos bancários do Município, pretendendo também por  
meio ter o DETRAN, respondido a Requerimentos de sua autoria, que visavam  
tão sómente cobrir o que considerava abuso das agências bancárias de  
Cabo São, a pretexto de irão para entaçiamento de carros forte. Disse que  
iria se dirigir pessoalmente ao Doutor Alvaro de Brito, Diretor do Detran pa-  
ra de uma vez por todas acabar com privilégios dos bancos em detrimento da  
comunidade. Abordou a pedir a situação do Colégio Teixeira Lousa, situa-  
do na Boca do Abate, e onde estivera naquele dia, podendo contar que o colé-  
gio entadual, com cinco salas de aula, com dez turmas em dois turnos, não  
conseguiu atender as crianças que quiser matricular, devido  
namdo que a formação de tais infantes estava sendo afetada, prejudicada  
pela inércia do Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, e que  
na próxima quinta feira iria pedir providências, através de Requerimento  
a Secretária de Educação, Cultura, e que também pessoalmente iria apresentar  
junto a autoridade competente, e que até mesmo a menção era servida nas  
salas de aula por falta de mobiliário no refeitório, e que considerava um  
absurdo. Prosseguiu, disse que tivera a oportunidade de manusear os ba-  
lancetes da Prefeitura referentes a Janeiro e fevereiro, podendo afirmar que  
nada mais eram do que demonstrativos, nada diziam, mas medida em que nos  
balancetes tinham que estar obrigatoriamente registrados os valores de fir-  
mar ou pensar que haviam recebido pagamentos, estando anuladas as  
pensas por Secretarias e que era irregular, e que o Tribunal de Contas não  
aceitava, e que mais uma vez lançava o desafio, duvidando que os Balancetes  
da Prefeitura pudessem ser fechados obedecendo o preceito da  
contabilidade pública, se a Câmara não aprovasse o orçamento suplementar  
de dictações orçamentárias, apontando a pedir irregularidades no balancete  
de fevereiro, especificamente. Finalizou, dizendo mais valer quem enviava cópia  
de ofício, assinado pelo Senhor Chefe de Gabinete do Senhor Prefeito Municipal,  
ao seu Gabinete, e dirigido aos Senhores Secretários, registrando o requerimento  
do referido ofício no seguinte teor: ( sendo ) - Ofício 164189 de trinta e um  
de março de 1989. ( Comissando ) O ofício Senhores Vereadores, parameos Senho-

rev, começa da seguinte forma: (sendo) - Ilustíssimos Senhores Secretá-  
 rios. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no me chefe maior, tem  
 demonstrado o seu descontentamento com a demora que temos tido em  
 normalizarmos o funcionamento da administração municipal. Ainda pe-  
 lo ofício, cimentou o Vereador Wilmar Monteiro, que até agora os se-  
 cretários tinham que bater o ponto, como exemplo, o que segundo o o-  
 rador parecia até uma brincadeira. Outro tópico do ofício circular  
 que mereceu a atenção do cidadão diz respeito a presença de funcioná-  
 rios indo tratar de assuntos pessoais, como o Senhor Prefeito, sem com-  
 cimento do secretário e sobre a questão diz o documento: (sendo) "...  
 solicitamos aos Senhores Secretários que façam uma reunião com o no-  
 gundo e terceiro escalões, esclarecendo da indecidez de se levar ao  
 Senhor Prefeito, problemas pessoais, mexericos e intrigas, muitas vezes  
 trata-se de complexo de inferioridade, assunto que o Senhor Prefeito  
 compreende profundamente por ser psiquiatra, e conhecendo com inte-  
 ra profundez da alma humana. Considerou lamentável os termos de  
 ofício assinado pelo Chefe de Gabinete, Senhor José Roberto Rocha, afir-  
 mando que nem na Roma antiga se via tanto "puxa-puxa", e  
 embora com todo o respeito que tinha pelo Doutor José Roberto Rocha  
 não poderia aceitar tal texto com linguagem de um Chefe de Gabinete  
 e que assim seria difícil ao Prefeito tomar conhecimento da realidade  
 de sua administração e que a coisa pública deveria ser tratada com  
 maior seriedade. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto  
 Azeiteiro dos Santos, iniciando sua fala, e fazendo alusão aos comen-  
 tários do Vereador Wilmar Monteiro quanto ao ofício circular nº 164  
 89, assinado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Sr. Saldanha, disse que re-  
 almente era de se indagar sobre quem realmente estava governando  
 o Município, se realmente profunizavam do serviço público, ou se um  
 grupo de seguidores do Senhor Sr. Saldanha. Proferindo, lamenta-  
 ção ter até aquela data recebido resposta aos seus pedidos de informa-  
 ções ao Senhor Prefeito, embora tivesse tido informado naquela tarde,  
 por outro Vereador, que as respostas estavam sendo providenciadas.  
 Falou a respeito de um dos seus Requerimentos de informações dispondo  
 sobre edificação sendo construída ao lado do Charitas, ainda sem respon-  
 ta, e que já estava sendo chamada pelo povo de "pau da corrupção", não

necessitando assim o Prefeito construir mais uma. Salvo o requer, de Projeto de sua autoria, proibindo a instalação de pontos de serviços de Banco em logradouros, afirmando que a praça era pública, como expressava o próprio nome, e que a cobrança de um banco instalada na Praça Perto Recta, representava um do crescimento na que era propriedade do povo e que, em Cabo São Válcis pequenos pedaços já haviam sucumbido ante a ambição de maus empresários sem flagante prejuízo para a qualidade de vida da comunidade, além de constituir numa afronta aos postulados da lei, mais que a tal cobrança deveria ser de imediato removida da Praça Perto Recta.

Perseguindo, disse ser vaudável a atividade da Prefeitura limpando terrenos baldios em que deve considerar que tal custo deve ser obrigatoriamente ser repassado aos proprietários, e que quanto ao Projeto de lei oriundo do Executivo regulando a quitação, disse que como relator, e considerando inconstitucional, a exemplo de outros projetos também do Executivo, parecendo ter sido elaborado sem a cuidade para atendimento de preceitos legais, e ainda, e considerava discriminatória quanto obrigava indiscriminadamente a todos os proprietários a murarem seus terrenos, quando para muitas pessoas poderia ser melhor ter uma cerca viva, ou não murar, o que refletiria até uma cidade mais livre mais humana, mas que obrigatório deveria ser a manutenção das áreas sempre limpas e cuidadas.

Disse também que o Projeto apresentava algumas peculiaridades, exemplificando com o Artigo 3º, que obrigava a colocação de muro no prazo de noventa dias ao ser constatada a inexistência da cerca, e que proporcionava a terceiros a colocação de fixo entulho e pilares, pedindo e orando que no caso já aparecia uma terceira pessoa, concluindo por de se indagar quem era o verdadeiro culpado o dono, ou o terceiro, ou até mesmo a Prefeitura por não recolher e constantemente. Disse também que o texto discrepava em inconstitucionalidade, por afetar a Constituição, ou seja, a lei mesma, no que dizia respeito a aplicação de multas, citando a seguir o trecho da Carta Magna, ou melhor textos constitucionais.

Finalizando, disse que o texto do referido Projeto de lei era truncado, confuso e que merecia uma melhor análise do corpo técnico da Prefeitura, mas que como relator, considerava o diploma inconstitucional, discriminatório, no que encerra sua exposição. Logo após coube a tribuna e incidental José Carlos Elias, abordando matéria pública em jornal, pelo qual o povo de Itacaré

como também o Prefeito, manifestava a vontade de verem o Município integrado a Região dos Lagos, disse que haveria fortalecimento econômico e político de toda a Região e que considerava relevante visto a importância do vizinho Município, principalmente por ser o maior produtor de petróleo, um dos maiores do país. Quanto a questão dos Requerimentos de informações dirigidos ao Prefeito e ainda sem respostas, disse que os Vereadores Wilmar Monteiro e Carlos Roberto de Aguiar, tinha razão, e que em reunião havida no dia anterior, fizera a cobrança, e que em próximo contato com o Prefeito Ivo Saldaña iria ratificar a necessidade dos Requerimentos serem respondidos. Quanto a obra da Avenida Assunção, motivo de críticas do Vereador Carlos Roberto de Aguiar dos Santos, disse que em reunião com o Secretariado, havia colocado o problema, solicitando uma definição de Governo, e mesmo ocorrendo com outras obras aprovadas no Governo anterior, ratificando que fazia tais comentários sem querer atingir o Administrador anterior, mas que a questão merecia uma análise profunda para a escolha de uma solução em respeito a opinião pública. A seguir, manifestou solidariedade ao Vereador Wilmar Monteiro por sua luta pelo Município, principalmente em área de Bancos, o estacionamento privativo, embora reconhecesse que os estacionamento haviam sido autorizados por órgão do Governo do Estado. Disse que o Vereador Wilmar Monteiro também fora muito feliz, ao cobrar a retirada das bancadas de ambulantes que davam um aspecto dos mais negativos ao Município e a sua situação jurídica, e também, um verdadeiro desrespeito às normas de regulação, higiene. Disse que não era contra os ambulantes, mas que a atividade tinha que ser regulamentada e que para tal o Senhor Prefeito determinara a elaboração de cadastro das pessoas em volvidas naquele tipo de comércio nas praças de Município, visando sobretudo um trabalho digno e bem remunerado, encerrando a reunião sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciou sua fala parabenizando o Governo Municipal pela recuperação que estava sendo levada a efeito nas colinas, dizendo que embora pequena, representava uma grande obra para o Município, e que merecia o seu aplauso. Proferindo, disse que naquele final de semana, fora visitar alguns amigos no Bairro Pérola, sendo surpreendido pelo grande número de pessoas que dizem não o Prefeito Ivo Saldaña

um mentiroso, tudo porque durante a campanha, prometera que logo após sua posse como Prefeito instalaria duzentos pontos para iluminação pública no Bairro, que inclusive já estavam comprados, mas que decorridos mais de três meses de governo, tanto o Prefeito havia comprado os pontos já comprados, segundo o Prefeito, não haviam sido instalados e que assim sendo foram instalados para que do Tribuna da Câmara cobrasse ao Senhor Prefeito a colocação dos duzentos pontos já comprados no Jardim Peró. Quanto a questão da instalação de cabine de Banco Itaú, na Praça Porto Rocha, disse que era a favor da manutenção do terreno no qual se localizava, justificando por ser Cabo Frio uma cidade eminentemente turística e que tal equipamento era de grande utilidade principalmente para os visitantes, falando também da utilidade do Caixa Eletrônico para a população cabofriense. Adiante, disse que no próximo final de semana, com o feriado no segundo final, iam ocorrer cerca de três mil saques no Caixa Eletrônico do Itaú, na Praça Porto Rocha, que no limite de serem saques para cada cheque equivaleria a um montante de trezentos mil saques que deixariam de circular em Cabo Frio, caso não existisse o recurso eletrônico. Disse que até concordava com a remoção do Caixa Eletrônico, desde que se criassem condições para que fosse colocado em local de fácil acesso e facilitasse tanto a vida dos moradores de Cabo Frio, como dos visitantes. Em aparte, o Vereador Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, disse que mesmo no Central Park, em Nova Iorque, no país berço do capitalismo, existia um Caixa Eletrônico, e que como em espaço privado, dedicada ao lucro, por isso o Itaú encontraria um local para instalar seu Caixa, mas não que a Prefeitura criasse condições, e que teria até "dicas" quanto a localização, desde que não fosse sobre o seu pé. Redarguiu, disse o orador, que no Central Park, nos Estados Unidos, talvez houvesse Prefeitos mais atuantes, e até mesmo uma Câmara mais atenta para os questionamentos, afirmando que as preocupações para tais questões fossem mais profundas, a exemplo de projetos sobre a questão de autonomia do participante, e que deveria ser abrangente, disciplinadora, e que no tal caso a intenção do Vereador do PSB, por isso teria o seu apoio, mas que da forma como se questionava o problema do Caixa Eletrônico, isto parecia ser simples pensá-lo fixar o Banco da Praça, e que errado eu não recebera autorização para ali ser instalado, o que a existência da lei deveria ser corrigir



e não puser como pretendia o líder do PSB. A seguir, disse ter chegado ao seu conhecimento, que um dos seus Países, imbuído de autoridade, havia autorizado a construção de uma casa no que restava do Estádio Gracy Machade. Em a parte o Vereador Valfredo Santos, disse que como vereador do Bairro, onde se localizava o Estádio, zelava por aquilo próprio, tão despendido no governo anterior e que caladamente autorizara um humilde catador de papéis a guardar o produto de sua sofrido e desgastante atividade um pequeno barraco de um metro e que tudo mais não passava de intriga menor, sem qualquer sentido produtivo. Continuando, o orador disse que se sentia feliz pelo apoio do Vereador do PFL, e pelo seu esclarecimento. Sendo ligado, disse textualmente - "Eu ia ser enna postizada, no integral, mais um minuto não dá, então eu me comprometo no o Radiolista do Pac quanto Movimento Político, Obeber, me permitir, amanhã o fare no Rádio Colômbio. Muito Obrigada." Em seguida, fez uso do tribuna o Vereador Wilmar Rodrigues de Vasconcelos, iniciando sua fala, disse que em cada reunião de toda reunião, observações e retirava fatos que se davam no seu trabalho, lamentando porém algumas recaí no nos Vereadores que ocupavam a tribuna, colocando críticas vazias e bobetez não apresentando soluções viáveis para os problemas colocados, e que assim sendo se abstinha em seguir tal caminho. Quanto as críticas dos Vereadores Wilmar Monteiro, Carlos Roberto Nogueira, quanto a falta de respostas a Requerimentos aprovados, disse que certos segmentos da Administração realmente pecavam pela omissão, a exemplo de chefe de DIFAN, que ainda não respondera a Requerimento de sua autoria quanto a mobilização em área de encanamento de água, esperando que iria responsabilizar criminalmente o referido servidor caso uma criança viesse a se acidentar, principalmente no Colégio Municipal Tália Jotha, Escola Estadual et de Março. Falou a seguir de visita que fizera a zona rural de Município juntamente com o Presidente Jânio dos Santos Mendonça, podendo constatar a dificuldade com que viviam os lavradores, completamente desorientados, fazendo apelo aos demais Vereadores para que sempre que pudessem dispensassem atenção e cuidados para com aquela comunidade rural. Adiante, disse que na festa promovida no último final de semana na Praça São Cristóvão, em benefício do Professor Luiz, cujo drama já era de conhecimento de todos, pusera comulata muito desprendidamente por parte de participantes

mas que não podia deixar de repudiar atitude do empresário Sivad Sacharias, que em oportunidade de comecção popular, face a doença do Professor, patrocinou nd fogos de artifício, ao invés de abrimar na planta de domativers, o que qualificava de pura demagogia e imbecilidade ante o dor da família, apresentando assim a seu mais veemente protesta. Requiriu a seguir o lamçamento naquela data da pedra fundamental para a construção de um hotel de cinco estôpulos na Praia do Norte, em área da Flumitur, através da Empresa Mendonça Júnior, logiando a seguir a iniciativa da Secretaria de Turismo, cujo competência e conhecimento propiciara tal empreendimento, com uma grande centro de convenções, dos maiores do estado, gerando de imediato cerca de quinhentos empregos diretos. Similizando, disse que estavam nemde combatendo os bloqueios judiciais em contas da Prefeitura, e namgmda, royalties, FPM e ICM, dizendo que tais fatos eram de responsabilidade do governo anterior, e que por tal covardia, tal cidadão deveria entrar no banco dos réus respondendo por seus atos irresponsáveis para com o Município de Cabo Frio, cujo atual Prefeito era tão covarde e quanto não podia fazer ante tantos obstáculos. Não havendo mais pradores imscritos, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA. Mentado plano, foram apreciadas as seguintes matérias: Foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 21889. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 18, 19, 20/88. Foram aprovadas as Indicações nºs 59 e 62/88. Aprovados o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 215/88, contendo Mensagem Executiva nº 143/88, Projeto de lei nº 216/88, contendo Mensagem Executiva nº 144/88, Projeto de lei nº 217/88, contendo Mensagem Executiva nº 146/88, Projeto de lei nº 219/88, contendo Mensagem Executiva nº 145/88, Projeto de lei nº 220/88, contendo Mensagem Executiva nº 147/88, Projeto de lei nº 221/88, contendo Mensagem Executiva nº 148/88, Projeto de lei nº 222/88, contendo Mensagem Executiva nº 163/88 e Projeto de lei nº 223/88, contendo Mensagem Executiva nº 164/88. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Explicaçãoes Persevas, fez uso da palavra o Senador Adalton Pinto de Andrade, atevne a comentar a discurso do Vereador Carlos Roberto Silva, quanto a promessa de Prefeito Ivo Saldanha de colocar 200 portões no Jardim Pólo. Disse que realmente a promessa acontecera, de cinquenta portões, através de um Diretor da Cers, mas que a então candidato Olmo dos Santos, do partido do Senador do PVEB, impedira a obra. Contudo podia afirmar, por ser um Vereador atuante.

te no Penó, mas que o Conselho já estava reformada e despleada e que um Penó de Saúde já estava em construção, e que já era suficiente para cem dias apenas de governo, encerrando a reunião na sala. Vendo mais tarde a trabalhar o Senhor Presidente, encerrou a reunião reunida em nome de Deus E, para constar, mandou que se lavassem esta Ata que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

*Walmir Rodrigues*  
*Walmir Rodrigues*  
*Walmir Rodrigues*

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia treze de abril do ano em curso.

No dezanove horas do dia treze de abril do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Senador João dos Santos Mendes e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Walmir Rodrigues de Macedo e Adailton Pinto de Andrade, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, não ponderam a chamada nominal, os seguintes Senadores: Ailton Bezerra de Albuquerque, Acyr Silva da Rocha, Bemildo Motta, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Moqueixa dos Santos, Denilson Jardim, Félix da Costa Gomes, Marcos Valério Corrêa Santana, Orlando da Silva Pereira, Osmar Tompaio da Silva, José Oscar Elias, Joninho Pacheco Silva, Jefferson Santos Silva e Wilmair Abenteiro. Sendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia onze de abril do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, deu minúscula a fortuna do Expediente que cambou do seguinte: Projeto de Resolução nº 09/89, da Mesa Executiva, dispõe sobre criação de Comissão Especial para atualização do Código de Posturas do Município de Cabo Frio, Requerimento nº 81